



Regimento Específico ANDEBOL (Mini Andebol e And. 4 Kid's)

Índice

Preâmbulo4
Artigo 1.º4
Escalões Etários, Dimensões do Campo, Bola, Tempo de Jogo e Variantes da Modalidade4
Artigo 2.º5
Constituição das equipas5
Artigo 3.º5
Fase Local - Especificações Técnicas e Pedagógicas5
Artigo 4.º6
Fase Final - Especificações Técnicas e Pedagógicas6
Artigo 5.º7
Artigo 6.º8
Arbitragem e Oficiais de Mesa8
Artigo 7.º8
Prémios8
Artigo 8.º8
Inscrições8
Artigo 9.º9
Casos Omissos9

Preâmbulo

O presente **Regimento Específico** aplica-se à generalidade das competições de **Andebol**, realizadas no âmbitodo "**Joga Lisboa**" em conformidade com o estabelecido no regime previsto no respetivo Regimento Geral, aprovado pelo Exmo. Sr. Diretor do Departamento da Atividade Física e do Desporto (Despacho n.º 50/P/2023, de 15-03-2023, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1517, de 16-03-2023), bem como nas Regras Oficiais em vigor para esta modalidade desportiva.

Pode, ainda, ser complementado pelo Regimento de Prova da respetiva Fase, elaborado pela comissão respetiva. O Regulamento de Provas da Federação Portuguesa de Andebol de Portugal aplica-se a todos os escalões, comadaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento/material disponível eaos recursos humanos existentes.

Artigo 1.º Escalões Etários, Dimensões do Campo, Bola, Tempo de Jogo e Variantes da Modalidade

1. Os escalões etários são os previstos no Quadro 1:

Quadro 1

	Ano Nascimento				
Época Desportiva	Escalão I (Manitas)	Escalão II (Bambis)	Escalão III (Minis)		
2024/2025	2017 a 2018	2015 a 2016	2013 a 2014		

Nota: Cada atleta de cada Equipa deverá participar na prova correspondente ao seu escalão etário.

2. As dimensões do campo, a bola, o tempo de jogo, bem como as variantes previstas para a modalidade, são os que se encontram no Quadro 2:

Quadro 2

Eccalanc	Variante do Jogo	Dimensões do Campo	Bola	Tempo de Jogo	Observações
Escalão I	And. 4Kid's (4 x 4)	20 X 12m	Nº 0	12 minutos corridos	Masc. Fem. e/ou Misto
Escalão II	And. 4Kid's (4 x 4)	20 X 12m	Nº 0	12 minutos corridos	Masc. Fem. e/ou Misto
Escalão III	Mini Andebol (5 x 5)	20 X 18m	Nº 1	2 X 10 minutos corridos	Masc. Fem. e/ou Misto

3. Terreno de Jogo:

Escalão III – Andebol de 5, a dimensão do terreno de jogo aconselhável é de 20 por 18 metros;

Escalão I e **II** - Andebol 4Kid's, a dimensão do terreno de jogo aconselhável é de 20 por 18 metros.

- **4. Baliza em todos os escalões** Mini Andebol e And. 4 Kid's, sugere-se a utilização de balizas adaptadas 2,4 (dois virgula quatro) metros por 1,6 (um vírgula seis) metros, tendo em conta as condições existentes na instalação e as condições de segurança das mesmas.
- **5.** Área de Baliza em todos os escalões a área de baliza será um semicírculo de 5 (cinco) metros de raio com centro no meio da linha de baliza, podendo em recurso, também ser utilizada a área regulamentar da modalidade.

Artigo 2.º Constituição das equipas

- 1. Cada equipa é constituída por (Mini Andebol e And. 4Kid's):
- **1.1.** 6 (seis) atletas no mínimo e número máximo de 10 (dez), por equipa masculina, feminina e/ou mista. (Havendo mais de 10 atletas constitui-se uma segunda equipa "B");
- **1.2.** 1 (um) responsável adulto de equipa.
- 2. Todos os atletas de uma equipa devem apresentar-se em campo com equipamento próprio, identificador da sua equipa, distribuídos pela Comissão Executiva.
- **3.** Todos os atletas de uma equipa da Fase Final, têm de ter participado na respetiva Fase Local pela mesma freguesia.

Artigo 3.º Fase Local - Especificações Técnicas e Pedagógicas

- **1.** A Fase Local tem como objetivo a realização de jogos de forma a apurar a(s) equipa(s) da Freguesia para representar a respetiva Junta de Freguesia na Fase Final.
- 2. A realização dos jogos na Fase Local é assegurada por cada Junta de Freguesia. A sua realização ordena as equipas em grupos, que jogarão num sistema de todos contra todos a 1 (uma) volta.
- **3.** As regras de arbitragem, tempo de jogo e pontuações são iguais às da Fase Final.

Artigo 4.º Fase Final - Especificações Técnicas e Pedagógicas

- 1. Na Fase Final, cada Freguesia pode apresentar no mínimo uma equipa por escalão, podendo apresentar mais equipas caso o conjunto de inscritos assim o permita. As equipas devem ser distribuídas, preferencialmente, por grupos, disputando um sistema de todos contra todos, terminando com uma ordenação final de classificação.
- 2. Os critérios de seleção dos atletas que representaram a Freguesia na Fase Final, são definidos pela coordenação Local de cada Freguesia e amplamente divulgados antes do início da Fase Local. A representação da Freguesia é sempre feita através da participação na Fase Local.
- 3. Consoante o número de equipas representantes das Freguesias na Fase Final, a Comissão Organizadora pode permitir a entrada de mais do que uma equipa, em moldes a definir pela mesma Comissão.
- 4. Constituição das equipas em todos os escalões, as equipas das Freguesias podem ser constituídas por atletas do sexo masculino, feminino e/ou mista. Nas equipas mistas é obrigatório a utilização em simultâneo de 2 (dois) atletas do sexo feminino em campo. É obrigatório, que todos os atletas inscritos na ficha de jogo sejam utilizados no mesmo. A Ficha com a constituição de cada uma das equipas das Juntas de Freguesia deve ser fornecida à Comissão Executiva, para qualquer uma das Fases, Local ou Final, até 2 (duas) semanasantes da realização do evento em causa.
- **5. Substituições** em **todos os escalões** Mini Andebol e And. 4Kid's, é permitido realizar substituições sempre que necessário em posse de bola e aplica-se a "substituição pedagógica", nos casos de exclusão (1 minuto) ou desqualificação dos atletas.
- **6. Reposição de bola** em **todos os escalões** a mesma deve ser colocada em jogo após cada golo, sendo efetuada pelo guarda-redes, sem ser necessário o apito do árbitro.
- **7.** É proibido a utilização de defesa mista, sendo aconselhado a utilização da defesa H x H (individual) em detrimento de defesa à zona (recuada).
- **8. Sanções disciplinares** o tempo de exclusão é de 1 (um) minuto, mantendo-se o princípio enunciado no artigo 4.º no ponto 5, para **todos os escalões**.

- **9.** Falta administrativa em todos os escalões as equipas que se apresentem com menos de 6 (seis) atletas podem realizar o jogo, desde que asseguram a presença de, pelo menos, 4 (quatro) atletas de início. No caso de não apresentarem, no início do jogo, os 4 (quatro) atletas ser-lhe-á averbada falta administrativa, sendo o resultado final a considerar de 0 10 (zero a dez).
- **10.** Falta de comparência é atribuída derrota por 0 10 (zero a dez) à equipa que não compareça ao jogo.
- **11.** Os pontos **8**, **9** e **10** devem ser sempre cumpridos, não existindo possibilidade de qualquer base de entendimento entre treinadores ou técnicos responsáveis pelas equipas das Freguesias, aquando da realizaçãodos jogos.

Artigo 5.º Classificação, Pontuação e Desempate

- 1. A classificação das equipas das Freguesias nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com o seguinte critério:
- 1.1. Vitória: 3 (três) pontos;
- 1.2. Empate: 2 (dois) pontos;
- **1.3.** Derrota ou Falta Administrativa: 1 (um) ponto;
- **1.4.** Falta de Comparência: 0 (zero) pontos.
- **2.** A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, sendo a grelha de classificações iniciada pela Equipa com o maior número de pontos.
- **3.** Quando uma equipa, por qualquer razão, **for eliminada da competição**, todos os jogos por ela realizados são anulados.
- **4.** No caso de igualdade de pontos entre equipas no final de cada Fase Local ou Final, o desempate é feito de acordo com os seguintes critérios:
- **4.1.** Resultado verificado entre as equipas empatadas;
- **4.2.** Diferença entre golos marcados e sofridos, sendo mais bem classificada a equipa cuja diferença for maior;
- **4.3.** Equipa com maior número de atletas inscritos.

5. Haverá ainda uma classificação de Freguesia por escalão, em que são classificados de acordo com ocritério previsto no Quadro 3.

Quadro 3

Classificação versus Pontuação			
1º Classificado	24 pontos		
2º Classificado	23 pontos		
3º Classificado	22 pontos		
4º Classificado	21 pontos		
5º Classificado	20 pontos		
()	()		

Artigo 6.º Arbitragem e Oficiais de Mesa

- 1. Os jogos são dirigidos preferencialmente por 1 (um) árbitro jovem e por 1 (um) oficial de mesa.
- 2. As funções da mesa de jogo são:
- 2.1. Preencher o boletim de jogo em colaboração com o árbitro;
- **2.2.** Cronometrar o tempo de jogo e assinalar os golos (marcador);
- **2.3.** Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.
- 3. Os árbitros e oficiais de mesa são elementos dos cursos técnicos profissionais e/ou colaboradores dos clubes e das Juntas de Freguesia participantes, supervisionados pela Federação Portuguesa de Andebol e pela Associação de Andebol de Lisboa.

Artigo 7.º Prémios

Os prémios a atribuir às equipas são os previstos nas normas estabelecidas no **Regimento Geral do Joga Lisboa**.

Artigo 8.º Inscrições

As inscrições efetuam-se de acordo com as normas estabelecidas no **Regimento Geral do Joga Lisboa**.

Artigo 9.º Casos Omissos

- 1. Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regimento, são analisados, integrados e resolvidos, de acordo com a legislação subsidiária aplicável, nomeadamente, a *Lei de Bases da Atividade Física edo Desporto* e os Regulamentos da Federação de Andebol de Portugal, aplicados, respetivamente, e, em última instância, pela Comissão Organizadora.
- 2. Da decisão da Comissão Organizadora não cabe recurso.